



Jaguaribe, 01 de abril de 2024

Edição Nº: 4212

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da BRIMAX ENGENHARIA LTDA sagrou-se vencedora pelo Valor Global de R\$ 3.849.563,71 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). Jaguaribe/CE, 26 de março de 2024. Charles de Lima Nunes, Secretário Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA - 06.01.26.782.0025.1.030 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 3.849.563,71 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias VIGENCIA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2025 CONTRATADO: BRIMAX ENGENHARIA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL DE SOUSA VALE ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 26 de março de 2024. Charles de Lima Nunes Secretária de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.03.01/2024 A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.03.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*

Lei Nº 1.678, de 27 de março de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DR. JOÃO FELIPE, BAIRRO CENTRO, CONFORME CROQUI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Dá nova denominação à Rua Dr. João Felipe, conforme croqui. Art. 2º. Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: RUA MARIA MATILDE COSTA PINHEIRO. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 27 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria Nº 068, de 01 de abril de 2024. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O

PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; CONSIDERANDO o Convênio N.º CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe; RESOLVE: Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora PAULA HILHENA FREITAS VITOR, brasileira, casada, identidade \*\*\*4019106304 SSPDS-CE e CPF \*\*\* 801.283.\*\* ocupante do cargo Agente Administrativo, para colaborar com o Poder Judiciário na carga horária de quarenta horas semanais. Art. 2º - A cessão de que trata este ato administrativo está previsto no Convênio CV N.º 122/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaribe, autorizado pela Lei N.º 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 01.04.2024 a 31.12.2024. Art. 3º - As despesas decorrentes da cessão ocorrerão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 01 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria Nº 069, de 01 de abril de 2024. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc... CONSIDERANDO a edição e a publicação das Portarias 24.03.01.0007/2024, de 01 de março de 2024; 24.03.05.0009/24, de 05 de março de 2024; 24.03.06.0010/24, de 06 de março de 2024; 24.03.09.0007/24, de 09 de março de 2024; 24.04.27.0001/24, de 27 de março de 2024, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.03.01.0007/2024, de 01 de março de 2024; 24.03.05.0009/24, de 05 de março de 2024; 24.03.06.0010/24, de 06 de março de 2024; 24.03.09.0007/24, de 09 de março de 2024; 24.04.27.0001/24, de 27 de março de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de abril de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



PORTARIA N.º 014, de 1.º de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Resolução n.º 25, de 8 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Sra. Édila Maria Nunes Penaforte, portadora do CPF (MF) n.º 927.389.813-21, da Carteira de Identidade RG n.º 2006029073177, ocupante do cargo em Comissão de Proponente de Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Jaguaribe, na forma em que dispõe a Resolução n.º 25, de 8 de março de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 1.º de abril de 2024.

João Rui Pessoa Pinheiro Presidente